

Boletim Negociação Coletiva 2022

Informamos às empresas e escritórios que tão logo tenha sido finalizada a negociação relativa ao reajuste das cláusulas econômicas a partir de 01/08/2022, estaremos informando por meio de Boletim neste site. Lembramos que as empresas detentoras de Termo de Enquadramento deverão renovar os termos após a assinatura da CCT, podendo desde já dar entrada nos documentos via aplicativo para agilizar suas análises.

Jundiaí, 04 de Agosto de 2022.



Renata C. D. de O. Magalhães

Diretora Presidente